

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA 085/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **EDENILZA GARCIA DE CARVALHO ROCHA** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **EDENILZA GARCIA DE CARVALHO ROCHA**, Professora, portadora do **RG 980.760 SSP/SE** e inscrita no **CPF 980.221.305-59**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **24 de agosto de 2009 a 24 de agosto de 2014**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04.05.2023 à 01.08.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 19 de maio de 2023.


Everaldo Iggo Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>